



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 127

FOLHA:

01/01

**Constituição de Grupo de Trabalho – PBI (*Public Broadcasters
Internacional*)**

VIGÊNCIA:

12/02/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e XXIII do Art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

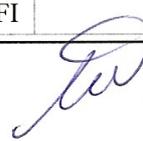
- o Memorando nº 003/Gerência Executiva de Comunicação e Marketing, de 06/02/2014;
- a 23ª Conferência da PBI (*Public Broadcasters Internacional*), a ser realizada no Rio de Janeiro, em Novembro/2014.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Grupo de Trabalho (GT), sobre a 23ª Conferência da PBI (*Public Broadcasters Internacional*), a fim de promover as ações necessárias à realização do evento, que será sediada pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC, no Rio de Janeiro, em novembro de 2014.

Art.2º - O GT será composto pelos seguintes empregados:

Matrícula	Nome	Unidade	Função
200524	Josimar de Gusmão Lopes	Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento	Coordenador Geral
200527	Elisabete Pereira da Rosa	Gerência Executiva de Marketing - DIGEL	Coordenadora Executiva, Relações Institucionais e Parcerias
200435	Simone Garcia	Gerência Executiva de Comunicação - DIGEL	Produção de Conteúdo
200105	Bráulio Costa Ribeiro	Chefe de Gabinete - DIGER	Articulação com veículos EBC
200516	Tatiana Freire Wanderley	Gerência de Marketing – DIGEL	Produção do Evento e Logística
200446	Anselmo Merichelli Massad	Gerência Executiva de Conteúdo Multimídia - SUCOM/DIGER	Produção e Manutenção de Website
10763	Wania Lucia da Silva	Gerência Executiva de Administração e Logística – DIAFI	Suporte Administrativo


Procurador Jurídico da EBC
Marco Figueiredo
OAB/DF/25314
PROUR

880443	Agripino Zumba de Oliveira Filho	Gerência de Finanças – DIAFI	Faturamento e Recebimento
12160	Francisco de Assis Lima Filho	Assessor II – DIAFI	Acompanhamento Processual
13974	Hanna Ferreira	Procuradoria Jurídica	Consultoria Jurídica
200442	André Barbosa Filho	Chefe de Assessoria – DIPRE	Apoio Institucional

Parágrafo único – Na impossibilidade de comparecimento do membro ora designado nas reuniões do GT, a Diretoria respectiva deverá encaminhar representante substituto para o ato.

Art.3º – A Coordenação Geral do GT serpa exercida por Josimar de Gusmão Lopes, no âmbito da qual dar-se-á a supervisão geral dos trabalhos, o apoio às tomadas de decisões e a articulação com as diretorias.

Art.4º – A Coordenação Executiva do GT será Elisabete Pereira da Rosa, que será responsável por planejar as atividades do GT; convocar as reuniões de trabalho; solicitar, no âmbito interno e externo, informações, documentos e audiências que possam contribuir com os trabalhos, e encaminhar os produtos gerados para o Coordenador Geral do GT e demais pessoas indicadas por ele.

Art.5º - Compete ao GT, sem prejuízo das funções habituais exercidas por seus membros, planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas de execução do Plano de Trabalho, além de gerar relatórios e demais documentos técnicos que consubstanciem as análises e propostas do GT.

Art.6º – Os trabalhos do GT se encerrarão em março de 2015, com a prestação de contas ao Comitê Executivo do PBI.

Art.7º – As diversas áreas da Empresa deverão, quando solicitadas, prestar integral apoio aos trabalhos do GT, dentro de suas respectivas atribuições.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

